

23510

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 1.978

1

23510

Imóvel: A fração ideal de 1/240 do Edifício Garagem Sete de Setembro, sito a rua Sete de Setembro nº 656, com 16 pavimentos, contendo 240 espaços para estacionamento de veículos de categoria passeio ou turismo, e igual fração do domínio útil do terreno interno, foreiro ao Estado do Rio Grande do Sul, com 492,00mq de área de situação interna, medindo 12,00m de largura nas faces norte e sul, e 41,00m de comprimento nas faces leste e oeste, limitando ao norte com imóvel cujo domínio útil que é ou foi da Eimol-Empreendimentos Imobiliários Ltda, ao sul com dito terreno cujo domínio útil que é ou foi da Sarel-Administração, Representações e Exportações S/A, a leste com terreno (domínio útil) que é ou foi das mesmas empresas e ao oeste com terreno cujo domínio direto pertence ao Estado do Rio Grande do Sul. Dito terreno interno dista 20,235m tanto do alinhamento da rua Sete de Setembro, como da rua Siqueira de Campos, distando ainda, sua face norte 17,22m e sua face sul, 17,48m do alinhamento da rua General João Manoel. O acesso e saída à Garagem se processa através de servidões constituídas sobre duas faixas de terreno, ambas com 10,80m de frente ou largura, por 20,235m de comprimento, uma delas limita ao sul com a rua Sete de Setembro, ao norte, com imóvel dominante da servidão, a leste com terreno cujo domínio útil que é ou foi da Sarel-Administração, Representações e Exportação S/A., e a oeste com terreno cujo domínio direto pertence ao Estado do Rio Grande do Sul; a outra limita ao norte com a rua Siqueira de Campos, ao sul, com imóvel dominante da servidão, a leste com terreno cujo domínio útil que é ou foi da Eimol-Empreendimentos Imobiliários Ltda., e ao oeste com terreno cujo domínio direto pertence ao Estado do Rio Grande do Sul; as servidões jamais poderão ser revogadas e irão somente até 4,00m do solo, -Bairro Centro.-Quarteirão: ruas Sete de Setembro, Siqueira de Campos, General João Manoel e Travessa Araujo Ribeiro.-

Proprietário: José Abujamra, comerciante sócio de empresa e sua esposa Emilia Moussalle Abujamra, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 000.551.580-72 e 148.088.540-15, respectivamente domiciliados nesta capital.-

Origem: 3 DN fs.54 nº 96.152, datada de 12-7-67; 4 AB fs.5 nº 23.066(23.066), datada de 13-7-1967(servidão).-

A of. ajudante

Belgino Costa Moura

Y

R.1/23510

24 de agosto de 1978.-

Compra e venda: Escritura lavrada em 03-08-1978, no 1º Tabelionato desta capital.-

Transmitente: José Abujamra e sua esposa Emilia Moussalle Abujamra já qualificados.-

Adquirente: Tulio Candido da Costa Ribeiro, brasileiro, advogado, casado com Alice Laudelina Ponce Ribeiro, CPF 018.070.214-91, domiciliados nesta capital.-

Valor: R\$38.600,00, do qual os outorgantes já receberam do outorgado

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

lv 23510

do outorgado a quantia de R\$4.000,00, da qual dão quitação sendo o saldo, na importância de R\$34.600,00, representados por 17 notas promissórias com vencimentos mensais e consecutivos, vencendo a primeira delas em 26 do corrente mês e ano, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo as 4 primeiras de R\$1.000,00, cada uma; a 5ª de R\$6.000,00; as 5 seguintes de R\$1.000,00, cada uma; a 11ª de R\$6.500,00; as 5 seguintes de R\$1.200,00, cada uma; e a última de R\$7.100,00 (R\$7.100,00), ficando instituído o Pacto Comissório.-

A of. ajudante

Belgino Botelho

Av.2/23510 26 de março de 1980.-

Cancelamento: Por escrito particular de 26.12.79, o vendedor declarando-se pago do total do preço da venda objeto do R.1/23510, autorizou o cancelamento do Pacto Comissório.-

A esc.autorizada:

Euzenir

R-3/23510- 16 de abril de 1982.-

Compra e venda: Escritura lavrada em 23-3-1982, no 1º tabelionato - desta capital.-

Transmitentes: Tulio Candido da Costa Ribeiro, advogado e sua esposa Alice Laudelina Ponce Ribeiro, do lar, brasileiros, CPF numero-018.070.214/91, domiciliados nesta capital.-

Adquirente: Francisco de Assis Zolacyr Borgato, brasileiro, bancário, casado com Theresinha Emilia Nunes Borgato, domiciliado nesta capital, CPF nº 000.265.300/15.-

Valor: Cr\$300.000,00.-

A esc. autorizada.

Dácia Luíza

R.4/23.510 04 de julho de 2002.-

Partilha: Formal passado em 18.11.1999 no 3º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 15.10.1999.- Certidão datada de 11.07.2000 do mesmo Cartório.-

Transmitente: Herança de Francisco de Assis Zolacyr Borgato, CPF nº 000.265.300-15.-

Adquirente: Therezinha Emilia Nunes Borgato, que também assina Terezinha Nunes Borgato, cirurgião dentista, viúva, CIC número 000.374.780-87, domiciliada nesta Capital.-

Valor: R\$72.480,00.- Avaliação: R\$72.480,00.-

Protocolo nº 576.355 de 26.06.2002.-

URE:27.32 - Provimento 62/94 da E.C.G.J.-

A escr.autorizada.-

Antônio

AV-5/23.510(AV-cinco/vinte e três mil e quinhentos e dez), em 9/11/2016.-

RETIFICAÇÃO DE NOME - Nos termos da escritura pública de 9 de setembro de 2016, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **156270/043**, folha(s) **137/140** do livro número **757-C** e escritura pública de aditamento e retificação por aditivo de 21 de outubro de 2016, lavrada no mesmo Tabelionato,

CONTINUA A FICHA N.º

23.510

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema
de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016

FICHA

MATRÍCULA

2

23.510

sob número **064853/046**, folha(s) **074** do livro número **15-F** instruídas com as certidões de nascimento e de casamento, expedidas em 3 de novembro de 2016, pelo Registro Civil de Pessoas Naturais da 4ª Zona desta Capital, do termo número **209**, folha **013** do Livro **A-188**, de 24/1/1929 e pelo Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Zona desta Capital, do termo número **14840**, folha **091** do Livro **B-41**, de 28/1/1956, respectivamente, fica constando que o nome correto da proprietária no **R-4** desta matrícula é **Theresinha Emilia Birnfeld Nunes**, e não como constou.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **860.901**, em 9/11/2016.-

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 68,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1600002.21007 - ra

R-6/23.510(R-seis/vinte e três mil e quinhentos e dez), em 9/11/2016.-

TÍTULO - **Dação em pagamento** -

TRANSMITENTE - THERESINHA EMILIA NUNES BORGATO, com RG sob número 4002653394, expedido pela SSP/RS, já qualificada.-

ADQUIRENTE - **COOPERATIVA DE CREDITO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS**, com sede na Rua Siqueira Campos nº 940, sala 101, Centro, nesta Capital, com CNPJ/ME sob número 92.796.564/0001-09, representa por Calisto Mattia e Diniz Busanello.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 9 de setembro de 2016, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **156270/043**, folha(s) **137/140** do livro número **757-C** e escritura pública de aditamento e retificação por aditivo de 21 de outubro de 2016, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **064853/046**, folha(s) **074** do livro número **15-F**.-

IMÓVEL - **O domínio útil do imóvel objeto desta matrícula**.-

VALOR - Adquirido por **R\$ 48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme guia número 005.2016.02522.1, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 9/5/2016.

CONDIÇÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES - Dação em pagamento para cumprimento do acordado no processo nº 001/1.12.0149212-3 da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga nesta Capital; Foi recolhido a laudêmio nos termos da portaria nº 49/2016.-

EMISSION DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **860.901**, em 9/11/2016.-

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$ 316,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1600002.21008 - ra

CONTINUA NO VERSO